

transmissão do relatório de avaliação eletrônico, entre outros), deverá ser publicada a revogação da suspensão contida no art. 2º desta Portaria, e o CFC poderá iniciar novos processos de habilitação.

Art. 4º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1097471 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria retroagirá a data de 15 de abril de 2018. Belém, 23 de maio de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 316621

PORTARIA Nº 1693/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/78245, apresentado pela empresa PIONER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTOESCOLA PIONER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa PIONER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTOESCOLA PIONER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV DOS PIONEIROS Nº 16, BAIRRO CENTRO, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor, somente para finalizar os processos de habilitação iniciados até 01/04/2018.

Parágrafo único. O Recredenciamento a que se refere o caput, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses, exclusivamente para conclusão dos processos de habilitação de condutores anteriores a 02/04/2018.

Art. 2º Após a conclusão dos processos de habilitação de que trata o Art. 1º, cominado com o não atendimento aos requisitos da Portaria 377/2018 do DETRAN-PA (anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, entre outros), o CFC terá o seu Credenciamento suspenso conforme Art 10 da referida Portaria

Art. 3º Após a comprovação do atendimento integral do disposto na Portaria 377/2018-DETRAN/PA (anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, entre outros), deverá ser publicada a revogação da suspensão contida no art. 2º desta Portaria, e o CFC poderá iniciar novos processos de habilitação.

Art. 4º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1347992 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria retroagirá a data de 21 de março de 2018. Belém, 23 de maio de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 316650

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Version:1.0 StartHTML:0000000168 EndHTML:0000006960 StartFragment:0000000435 EndFragment:0000006943

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 3º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 006/2012

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, inscrito no CNPJ nº 04.873.592/0001-07.

OBJETO DO CONVÊNIO:O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24,incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamentde autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO:Prorrogação do prazo de vigência ao convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 23/05/2018 Término: 22/05/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 316560

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2018 – FISP BELÉM 16 DE MAIO DE 2018

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...**CONSIDERANDO:** O **Processo 2017/158605, Ofício 123/2017-Gab. Cmdo/CBM**, através do qual, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, solicita contratação de Empresa Especializada em **Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de AR CONDICIONADO do tipo SPLIT** (piso/teto/parede); **CONSIDERANDO:** Que os serviços foram contratados pela empresa **RW TEIXEIRA DOS SANTOS – EIRELI-ME**, conforme **CONTRATO 113/2017-FISP e PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2017-FISP**; **CONSIDERANDO:** ainda, os termos do **Ofício nº 11/2018 – DAL** de 16.05.18; **RESOLVE:** **SUBSTITUIR** o servidor Sub Ten. BM RR – **JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA** – Mat. 3381978-1 pelo Ten. QOABM - **JOCICLEI DA SILVA REZENDE** – Mat. 5607892-1, da Comissão responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos serviços já mencionados. **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Protocolo: 316248

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/228 Data 17/05/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA

Descrição: FURADEIRA PARAFUSADEIRA, A BATERIA, 12V, 2 VEL. 450 A 1400RPM

RP: 45306

ANALISADOR DE ANTENAS, 530KHZ A 230MHZ/415 A 470MHZ HF/VHF/U

RP: 45307

TERMO-HIGROMETRO DIG., -50° A 70° C

RP: 45308

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.

Protocolo: 315398

CONTRATO

CONTRATO: 34/2018-FISP - EXERCÍCIO: 2018:

Objeto AQUISIÇÃO de equipamento de informática, 221 (duzentos e vinte um) unidades de MICROCOMPUTADORES, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, no valor R\$ 1.102.790,00 (Um milhão cento e dois mil setecentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 23/05/2018, Vigência: 23/05/2018 à 22/05/2019, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços nº 22/2017, Processo Licitatório nº 2018/163812 na modalidade, oriunda do Pregão Eletrônico nº 57/2016 Universidade Federal do Pará - UFPA.

Função Programática: 06.181.1425.7559 Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0141 e 0341

Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Mariz de Barros,2321 – Sala – 104 – Bairro Marco, Belém – Pará, CEP: 66080-47, CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0003-61,

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Sr. RENATO GOMES FERREIRA

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

Protocolo: 316175

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2018/55824

Tomada de Preços nº 01/2018-FISP

Objeto: Reforma e adequação da Delegacia de Polícia de Inhangapi/Pará

A Comissão Especial de Licitações designada pela Portaria nº 07/2018-Fisp/Segup para apreciar a manifestação técnica do engenheiro civil que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos

e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata, manifestando-se o referido técnico no seguinte sentido: **CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL** as propostas financeiras das empresas: **ATTITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP; CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. – EPP; ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI e FACE ENGENHARIA LTDA – EPP**, conforme parecer técnico do setor de engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: - PRIMEIRO lugar** a empresa **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, com o valor de **R\$ R\$ 299.000,74 (duzentos e noventa e nove mil e setenta e quatro centavos); - SEGUNDO lugar** a empresa **ATTITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, com o valor de **R\$ R\$ 301.069,38 (trezentos e um mil, sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); - TERCEIRO lugar**, a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com o valor de **R\$ R\$ 310.003,50 (trezentos e dez mil, três reais e cinquenta centavos); - QUARTO lugar**, a empresa **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com o valor de **R\$ 332.298,37 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); - QUINTO lugar**, a empresa **FACE ENGENHARIA LTDA – EPP**, com o valor de **R\$ 342.123,98 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte três reais e noventa e oito centavos); - SEXTO lugar**, a empresa **ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de **R\$ 356.165,27 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**. Consoante a decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada **VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO** a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas a empresa: **CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, com o valor de **R\$ R\$ 299.000,74 (duzentos e noventa e nove mil e setenta e quatro centavos)** menor preço ofertado dentre as licitantes classificadas, pelo que, cientes todos os licitantes desta decisão através da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará- DOE/PA possam, querendo, oferecer no prazo de lei, recurso administrativo desta decisão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 23 de maio de 2018.

A Comissão

Protocolo: 316571

Processo Licitatório nº 2018/149343

Convite nº 14/2018-FISP

Objeto: contratação de empresa para execução de **OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA UIPP DA TERRA FIRME – BELÉM/PA.**

A Comissão especial de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 14/2018, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR** a empresa **MAX PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI – EPP**, com valor global de **R\$ 93.071,62 (noventa e três mil, setenta e um reais e sessenta e dois centavos); em SEGUNDO LUGAR** a empresa **PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP** com valor global de **R\$ 93.127,58 (noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos); em TERCEIRO LUGAR** a empresa **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de **R\$ 93.248,70 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); e em QUARTO LUGAR** a empresa **TEC BRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 93.279,32 (noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**. Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, DECIDE DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTA CERTAME a empresa **MAX PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI – EPP**, com valor global de **R\$ 93.071,62 (noventa e três mil, setenta e um reais e sessenta e dois centavos);** valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 23 de maio de 2018.

A Comissão

Protocolo: 316579